PORTARIA Nº 56, DE 9 DE ABRIL DE 2018.

Designa Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 146/2017, que institui o cartão *Passa Fácil Idoso*, destinado a pessoa idosa, no município de Pará de Minas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 146/2017, que institui o cartão *Passa Fácil Idoso*, destinado a pessoa idosa, no município de Pará de Minas, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Dilhermando Rodrigues Filho;
II – Vereador Leandro Alves Almeida Ferreira;
III- Vereador José Salvador Moreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 9 de abril de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria

Presidente